

usando de suas atribuições legais

Determina:

a volta, ao exercício de seu cargo efetivo, a partir desta data, do senhor Odilon Pitomati Fiscal arrecadador do Distrito de Autópolis.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 532 *

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Exonerar:

a pedido, a partir desta data, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Fevereiro de Outubro de 1942, dona Esia Eruencio, do cargo de professora da 7ª Escola Primária mista Rural, o qual vinha exercendo em caráter interno.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 27 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barro
Secretario.

Decreto nº 533

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942

Nomeia:

Srta Zilah Pedrosa de Oliveira, a partir desta data, para reger interinamente o cargo de professora da 7ª Escola Primária Mieta Rural, neste Município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Montius Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 27 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barro
Secretario.

Decreto nº 534

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições